

# Construção empregou 2,5 milhões e pagou média de 2,1 salários mínimos

## Agência Brasil

A indústria da construção civil no Brasil ocupava 2,5 milhões de pessoas em 2024 e pagava remuneração média de 2,1 salários mínimos. Eram 191 mil empresas que injetavam R\$ 95,6 bilhões nos bolsos dos trabalhadores.

Os dados fazem parte da Pesquisa Anual da Indústria da Construção, divulgada nesta quarta-feira (10) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O levantamento traz informações de empresas de três grandes grupos de atividade: construção de edifícios (inclui residenciais, comerciais, industriais e reformas); obras de infraestrutura, como pontes, rodovias e praças; e serviços especializados para construção, que englobam pintura e instalação elétrica, por exemplo.

A edição de 2024 do levantamento absorveu mudanças de metodologia, de forma que o IBGE não aplica comparações com anos anteriores. A série histórica anterior era iniciada em 2007.

Onde estão os empregos  
O levantamento revela que as empresas classificadas no grupo construção de edifícios são as maiores empregadoras. Nesses empreendimentos estão 894,8 mil pessoas, o que representa 35,7% dos ocupados.

Logo em seguida figuram as firmas de serviços especializados, com 34,4% da mão de obra do setor. Já as obras de infraestrutura empregavam 29,9% dos trabalhadores em 2024.

Apesar de estarem no grupo com o menor número de ocupados, as empresas de obras de infraestrutura têm a maior média de funcionários por empresa: 39 pessoas.

Nos empreendimentos destinados à construção de edifícios, o contingente médio é de 13 trabalhadores. Nos de serviços especializados, oito funcionários.

## Salários

As companhias que trabalham com obras de infraestrutura são as que pagam maiores remunerações, com média de 2,6 salários mínimos.

As empresas de atuam na construção de edifícios pagaram 1,9 salário míni-

mo, à frente das de serviços especializados (1,8). Em 2024, o salário mínimo nacional era R\$ 1.412.

Valor de obra  
Os pesquisadores do IBGE chegaram ao valor total de incorporações, obra e serviços de construção, que alcançou R\$ 522,5 bilhões em 2024.

Veja o valor de obra por segmento:

Infraestrutura: R\$ 200,9 bilhões;  
Construção de edifícios: R\$ 198,9 bilhões;  
Serviços especializados: R\$ 122,8 bilhões.

Com os dados sobre valor de obra, a pesquisa chegou ao RC8, indicador que aponta o tamanho do mercado abocanhado (grau de concentração) pelas oito principais empresas do setor, que ficou em 3,1%. Esse patamar indica uma indústria pouco concentrada, sem monopólios.

## Obras entregues

A pesquisa revela os principais empreendimentos entregues no país pelo setor de construção civil em relação ao valor de obra. Confira o ranking:

Rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras de arte especiais: 22,8%;

Obras residenciais: 22,2%;

Serviços especializados para construção: 19,2%

Obras de infraestrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos: 12,8%;

Edificações industriais, comerciais e outras edificações não residenciais: 10,7%;

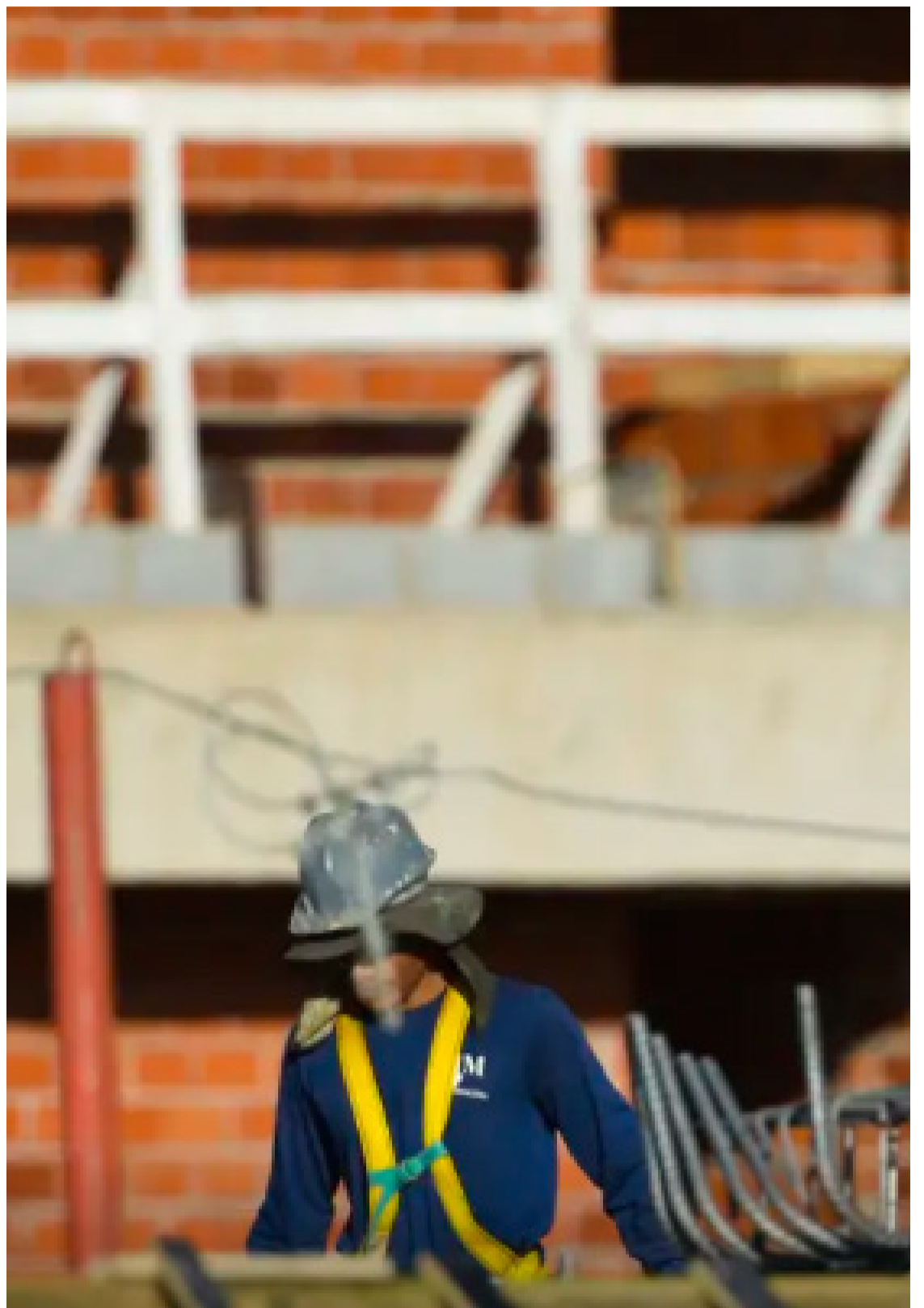
Construção de outras obras de infraestrutura: 10,5%;

Incorporação de imóveis construídos por outras empresas: 1,9%.

Custos  
Sob a ótica dos custos, a mão de obra é o que mais pesa no orçamento das empresas, com 30,7% do total.

Logo em seguida, a maior fatia ficou com o chamado "consumo intermediário", que reúne despesas operacionais como combustíveis, manutenção, alugueis de máquinas e serviços prestados por terceiros (excetuando materiais e empreiteiras), respondendo por 22,5%.

Os demais custos foram materiais de construção (22,3%), demais despesas



compostas por impostos, taxas, custos com terrenos, depreciação e gastos financeiros (14,7%) e obras e serviços contratados a terceiros (9,7%).

## Contratantes de obras

De acordo com o IBGE, de cada R\$ 3 em valor de obra em 2024, R\$ 1 foi demandado pelo setor público, ou seja, 33%, cabendo 67% à iniciativa privada.

No caso específico das obras de infraestrutura, o setor público representa 48,2% da demanda por construção. Na atividade construção de edifícios, a participação dos governos como contratante se reduz a 22,9%. Em serviços especializados, 19,5%.

Para o analista do IBGE Marcelo Miranda Freire de Melo, esses dados revelam

a relevância do setor público para a construção civil no país.

“Essa demanda está muito concentrada no segmento de obras de infraestrutura, onde quase meta-

de da demanda é feita pelo setor público. Nos outros dois segmentos, essa relevância do setor público é um pouco menor, a grande parte é o setor privado”, avalia.

### Park Empreendimentos Comerciais S.A.

CNPJ/MF nº: 29.641.242/0001-46 - NIRE: 52300039762

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

a Ser Realizada em 18 de Junho de 2026 às 14h00 (UTC-3)

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, IPI Investimentos e Participações Ltda., sociedade limitada, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 29.594.356/0001-82, com sede no município de Goiânia, estado de Goiás, na Avenida T-63, nº 1.204, Quadra 144, Lote 11, Sala 405, Edifício Comercial Map Center, Setor Bueno, CEP 74.230-015, neste ato representada na forma de seu contrato social, na qualidade de acionista da **Park Empreendimentos Comerciais S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.641.242/0001-46, com sede no município de Goiânia, estado de Goiás, na Avenida Independência, nº 3.302, Quadra 172, Lote 01E, Setor Central, CEP 74.055-045 (“Companhia”), nos termos dos artigos 123, parágrafo único, “c”, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), e do artigo 10 do estatuto social da Companhia, convoca os acionistas da Companhia para uma Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 18 de junho de 2026, às 14h00 (UTC-3), a fim de deliberar acerca da: (i) instalação do Conselho Fiscal da Companhia; (ii) eleição dos membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho Fiscal; e (iii) fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal. A Assembleia Geral Extraordinária será realizada na modalidade **semipresencial**, conforme admitido pelo artigo 121, parágrafo único, da Lei das S.A., artigo 48-A do Código Civil e pela Seção VIII do Anexo V à Instrução Normativa DREI nº 81, de 2020. Assim, os acionistas poderão participar e votar tanto presencialmente, no município de Goiânia, estado de Goiás, na Avenida Contorno, nº 1.407, Setor Norte, CEP 74063-320 (Mega Moda Hotel), conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 20 de maio de 2024, quanto à distância, pela própria plataforma Microsoft Teams (“Plataforma Digital”). Os dados para acesso à videoconferência, pelos acionistas e seus respectivos representantes e procuradores são: <https://teams.microsoft.com/join/212779677057519?d=GmSy0nbvYzSncGE70> - ID da Reunião: 212 779 677 057 519 - Senha: bo7ec9cj Na data da Assembleia Geral Extraordinária, o acesso à Plataforma Digital estará disponível a partir de 10 (dez) minutos antes do horário previsto para abertura dos trabalhos. Recomenda-se que os acionistas e seus representantes acessem a Plataforma Digital com antecedência, a fim de viabilizar a verificação dos documentos de representação e o regular registro de presença. Para que sejam admitidos à Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas deverão apresentar: (i) cópia simples do último contrato/estatuto social do acionista em questão e, se aplicável, do ato societário que nomeia ou outorga poderes ao representante que participará da Assembleia Geral Extraordinária; (ii) documento oficial de identidade do representante; e, se aplicável, (iii) cópia da procuração outorgada pelo acionista ao representante convencional que participará da Assembleia Geral Extraordinária. Os documentos acima deverão ser enviados até 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para abertura dos trabalhos para os seguintes e-mails: <cl@grupomp.com.br>; <paulorgg@outlook.com>; e <janatgm@gmail.com>. As procurações outorgadas por acionistas deverão observar as formalidades previstas na Lei das S.A. e no estatuto social da Companhia. Goiânia/GO, 8 de junho de 2026

IPI Investimentos e Participações Ltda.

## PARK EMPREENDIMENTO DIGITAL pdf

Código do documento 9ad58a8c-ddbd-4980-8250-2964c7e2663d



## Assinaturas



Júlio Nasser Custódio dos Santos  
diariodamanha@dm.com.br  
Assinou

Júlio Nasser Custódio dos Santos

## Eventos do documento

### 10 Jun 2026, 10:38:43

Documento 9ad58a8c-ddbd-4980-8250-2964c7e2663d **criado** por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email:diariodamanha@dm.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-06-10T10:38:43-03:00

### 10 Jun 2026, 10:39:03

Assinaturas **iniciadas** por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email: diariodamanha@dm.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-06-10T10:39:03-03:00

### 10 Jun 2026, 10:39:14

JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS **Assinou** (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3) - Email: diariodamanha@dm.com.br - IP: 177.223.32.202 (177-223-32-202.linqtelecom.com.br porta: 43512) - **Geolocalização: -16.6497821795071 -49.22945021994879** - Documento de identificação informado: 234.271.401-72 - DATE\_ATOM: 2026-06-10T10:39:14-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):299b7e0ca7bd0f8080dba0a97b48189df71d1a396d37650a0a01ddfdbccdf09f

(SHA512):6740bd00b8d53485429839cff887a8d63118a9bf8acd5a146f747489cf1e0ff9874dcbd73e37b895cefbabb44d33b8fc409014e4d263cf605dff81b2ad442428

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.